



Prefeitura de São Bento do Sul

Estado de Santa Catarina

LEI Nº 5320, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DENOMINA ROMILDA RUDNIK, RUA DO
MUNICÍPIO.**

A Câmara aprovou, e eu, Prefeito Antonio Joaquim Tomazini Filho, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de ROMILDA RUDNIK, Rua do município, sendo a rua nº 03 do Loteamento Schwarzwald, com extensão de 280 metros e largura de 15 metros, conforme croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 13 de novembro de 2025.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito



TERMO DE SANÇÃO

Projeto de Lei nº 39/2025 - Legislativo

Considerando a constitucionalidade formal e material da proposição aprovada e a adequação ao interesse público, sanciono a Lei nº 5320, de 13 de novembro de 2025, que Denomina Romilda Rudnik, Rua do Município.

São Bento do Sul, 13 de novembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito